



Data de Impressão:
12/02/2019 11:47:08

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 271/2019
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90, em especial no art. 35, I, "m", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 136/2019, de 24/01/2019, que autorizou o Promotor de Justiça **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO**, a se afastar do Estado, no período de 04 a 08/02/2019, para participar da Correição Ordinária no estado do Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **WALTER CÉSAR NUNES SILVA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 06 a 08/02/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras (atos urgentes).

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000690/2019-98**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/02/2019 11:47:08

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/02/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000690/2019-98**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010